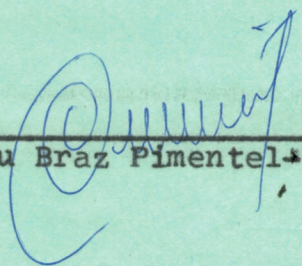


APROVADO em única discussão
por 9x0
Sala das Sessões. 05/03/1990.
Ass. Presidenta

I=N=D=I=C=A=Ç=Ã=O Nº 007/90

O Vereador que a esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades Regimentais, Indica ao Senhor ' Prefeito a necessidade da reabertura das atividades do Estádio Municipal.

Sala das Sessões, 05 de março de 1.990


Venceslau Braz Pimentel - Vereador

JUSTIFICAÇÃO

-VERBAL-